

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2021.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, através de videoconferência, aplicativo zoom, devido ao período de contingenciamento em razão da pandemia do coronavírus, às quatorze horas e cinquenta e três minutos, teve início a quarta reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, coordenada pelo Vice-Presidente, Senhor Helton Pontes da Costa, o qual cumprimentou os conselheiros. Com a palavra à secretária, Senhora Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta. Edital de Convocação** número nove, o qual convocou os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, presente, **Helton Pontes da Costa**, presente, **Ivone Ferreira da Silva**, presente, **Egídio Corrêa Pacheco**, presente, **Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira**, presente, **João Florêncio Neto**, presente. **Justificativa de ausência.** Não houve. **ITEM 02** – Apreciação e Aprovação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 24/03/2021. O arquivo foi enviado com antecedência para leitura e eventual correção. Após o Presidente colocou a Ata em votação. **Aprovada por unanimidade a Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2021.** **ITEM 03** – Apreciação e Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2021, realizada no dia 31/03/2021. O arquivo foi enviado com antecedência para leitura e eventual correção. Após o Presidente colocou a Ata em votação. **Aprovada por unanimidade a Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2021.** **ITEM 04** – Apresentação, apreciação e votação das análises do Processo Nº 2020.61.400889PA, trata de acompanhamento do estoque dos saldos contábeis. (Relatores Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto). O relator Conselheiro Egídio realizou a leitura das análises do processo, *o objetivo deste trabalho consiste em realizar a conferência física do estoque físico da AMAPÁ PREVIDÊNCIA com a posição em 31/12/2020 e compará-lo com o saldo do sistema de gestão INTEGRA. Em seguida, comparar o saldo financeiro com o saldo contábil. No dia 04/03/2020, os relatores realizaram visita à Divisão de Material, Patrimônio e Compras – DMPC da AMPREV e conversaram com a Sra. Senorina Monteiro Maciel, que é a responsável pela área para verificar a situação do estoque in loco. Essa visita foi oficializada por meio do MEMO nº 014/2020 – COFISPREV/AMPREV de 28/02/2020. Na ocasião da visita foi assinado pelos relatores e pela chefe da Divisão o TERMO DE APURAÇÃO DO ESTOQUE e, conseqüentemente, aberto o Processo 2020.61.400889PA de 04/03/2020, sendo que este relatório é parte integrante desse processo. BASE LEGAL: De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) de 2018, a normatização dos procedimentos contábeis relativos aos estoques deve ser elaborada com base na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 04. Seguindo orientação desta norma, a AMPREV deve divulgar nas demonstrações contábeis: As políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados; O valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade; O valor de estoques reconhecido como despesa durante o período; O valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de acordo com o item 42; O valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42; As circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o item 42; e O valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos. Cabe ao COFISPREV/AMPREV verificar se os requisitos estão sendo cumpridos pela AMPREV na gestão do estoque para subsidiar a sua análise na emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis dos recursos destinados ao RPPS/AP, ex vi do art. 107, I da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005 c/c art. 2º, I do Regimento Interno do COFISPREV/AMPREV. **RESULTADO PRELIMINAR DOS AJUSTES FEITOS PELA AMPREV EM 2020:** No mês de novembro de 2020, a contabilidade realizou ajuste financeiro no valor de R\$ 135.833,94 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) devido ao*

trabalho realizado pela Divisão de Material, Patrimônio e Compras – DMPC da Amapá Previdência. METODOLOGIA UTILIZADA: A tabela Philips é o método de seleção de amostra elaborado pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI), no qual é estabelecido um número de problemas aceitáveis dentro de determinada população. AMOSTRA UTILIZADA: Considerando que existem 180 itens no estoque da AMPREV, os relatores definiram uma amostra de 35 itens para a avaliação no sentido de verificar se o quantitativo físico é equivalente ao quantitativo virtual gerido pelo software INTEGRA. Para a escolha da amostra foram considerados dois critérios a saber: a) Relevância da quantidade física no estoque; e b) Relevância financeira do item. RESULTADO DA CONTAGEM FÍSICA DO ESTOQUE DA AMPREV FEITA PELO COFISPREV COM A DATA BASE EM 31/12/2020: O resultado da contagem física e a comparação do saldo virtual do sistema INTEGRA aparece na tabela 2 constante no relatório. NOTAS EXPLICATIVAS DA CONFERÊNCIA FÍSICA DE CADA ITEM DO ESTOQUE DA AMPREV E A COMPARAÇÃO COM O SALDO DO SISTEMA INTEGRA, conforme demonstrado no relatório. Atenção para o item 29 – DESINFETANTE DE 1 LITRO: Por ocasião da conferência física feita no dia 20/04/2021 não foi encontrada nenhuma unidade de DESINFETANTE DE 1 LITRO, no entanto foram encontradas 749 unidades de 500 ml e mais 18 galões de 5 litros cada. Na ocasião, os relatores tiveram acesso a última compra destes itens feita pela AMPREV por meio da Nota Fiscal Eletrônica 2.276 emitida pela empresa A. N. Gomes EIRELI no dia 29/05/2019. Nela consta a quantia de 960 unidades de DESINFETANTE MULTIUSO de 500 ml e mais 960 unidades de DESINFETANTE LÍQUIDO 1 Litro. Por outro, não consta na mesma nota a aquisição de DETERGENTE na embalagem de galões de 5 litros. Fazendo a conversão do que foi localizado fisicamente se chegou ao quantitativo de 464, 50 litros de DETERGENTE disponível no estoque físico em 20/04/2021. Também foi constatado que do período de 1 a 19 de abril de 2021 foi baixado a quantia de 55 litros no sistema. Em decorrência disso, o saldo físico em 31/12/2021 era de 519,50 litros. Assim, houve a diferença de 635,50 litros a menor quando se compara o saldo físico desse item com o saldo no sistema em 31/12/2020, que era 1.155 litros. Foi registrado que a data de validade do estoque físico se encontra vencida, conforme os registros fotográficos constante no relatório. RESULTADO DO TRABALHO: De acordo com a avaliação da amostra de 35 itens de um total de 180 itens do estoque da Amapá Previdência foi constatado que o índice de problema ficou muito acima do permitido pela Tabela Philips, que é de 3 problemas. O resultado da avaliação apontou que 26 itens apresentaram problema acerca da divergência entre o saldo do estoque físico e o saldo virtual que se encontra no sistema de gestão do estoque INTEGRA. Além disso foi constatado que o item DESINFETANTE DE 500 ml disponível no estoque se encontra com a validade vencida e que existem alguns itens que não são mais utilizados pela AMPREV (Pasta AMPREV com Bolso e Pasta Conselho com Bolso). Mesmo diante dessa situação, os relatores reconhecem o esforço que a equipe do SUPRIMENTOS da AMPREV vem fazendo no sentido de gerir o estoque da AMPREV. Dentre elas devem ser destacadas: a) Conferência física e ajuste no sistema de gestão no dia 30/11/2020 fazendo com que o saldo da conta contábil ESTOQUE reduzisse em R\$ 135.833,94 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). b) Disponibilidade e boa vontade em dar o suporte necessário para que os relatores realizassem a sua atividade. c) Primeiros ensaios para que seja definido o modelo de gestão de estoque da AMPREV com base nos processos de trabalho com ênfase do desenho do organograma e do fluxograma dos processos do setor. APONTAMENTOS: Que a diretoria da AMPREV tome as providências necessárias para a realização da recontagem de todos os itens que compõem o ESTOQUE da AMPREV de modo que o saldo contábil da conta ESTOQUE for igual ao saldo financeiro do sistema de gestão INTEGRA. Depois que a recontagem seja realizada, o COFISPREV/AMPREV deverá ser informado para que os relatores possam ir pessoalmente a AMPREV para validar o trabalho realizado e emitir novo parecer; Que a diretoria da AMPREV disponibilize o organograma e o fluxograma dos processos de trabalho da Divisão de Material, Patrimônio e Compras – DMPC da AMPREV com ênfase na gestão do ESTOQUE; Que a diretoria da AMPREV tome as

providências para a elaboração das instruções de trabalho de cada atividade da Divisão de Material, Patrimônio e Compras – DMPC da AMPREV; Que a diretoria da AMPREV tome as medidas administrativas no sentido de melhorar a estrutura física onde funciona o estoque, pois compromete a organização do setor e coloca em risco a qualidade de alguns itens devido ao armazenamento inadequado (por exemplo, o açúcar). Consta no relatório as fotos do espaço físico onde funciona, atualmente, o SUPRIMENTO da AMPREV; Que a diretoria da AMPREV adote a previsão de estoque mínimo; Que a diretoria da AMPREV tome medidas administrativas no sentido de apurar as responsabilidades de quem deu causa a situação que o ESTOQUE se encontrava; Que a diretoria da AMPREV aponte as justificativas para a discrepância entre os saldos físicos e os saldos virtuais detectados nos itens 27, 29 e 33; Que a diretoria da AMPREV apresente justificativa técnica dos lançamentos contábeis que reduziu o saldo da conta ESTOQUE no dia 30/11/2020, no valor de R\$ 135.833,94 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos); Que a diretoria da AMPREV encaminhe este relatório para conhecimento e deliberação do Conselho Estadual da Previdência – CEP. **PARECER E VOTO:** Os relatores opinaram pela desaprovação do ESTOQUE em virtude dos índices de problema terem ficado acima do recomendado pela metodologia utilizada para avaliação dos itens do ESTOQUE, conseqüentemente o saldo contábil em 31/12/2020, no valor de R\$ 140.154,75 (cento e quarenta mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) não expressa com exatidão o saldo financeiro na mesma data. Recomendaram a imediata recontagem de todos os itens que fazem parte do ESTOQUE da AMPREV. Além disso, que disponibilize o organograma e o fluxograma da gestão do estoque da AMPREV, bem como apresente ao COFISPREV as instruções de trabalho de cada atividade da Divisão de Material, Patrimônio e Compras – DMPC da AMPREV, o mais breve possível. O Presidente colocou em votação. **Deliberação: Aprovado por todos os presentes o relatório/voto da Análise Técnica nº 016/2021-COFISPREV/AMPREV – que trata do Processo nº 2020.61.400889PA, referente ao acompanhamento do estoque dos saldos contábeis, relatado pelos Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto.** A Análise Técnica será assinada por todos os Conselheiros, juntada ao processo e seguirá à Diretoria Executiva da AMPREV para que dê conhecimento e providências aos setores responsáveis. **ITEM 05** - Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/voto das análises do Processo nº 2021.140.300672PA, que trata do Balanço Patrimonial do exercício de 2020. (Relatores Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto). O relator Conselheiro Egídio realizou a leitura das análises dos autos. Após a apuração do resultado do período, as contas patrimoniais de ativo e de passivo apresentam situação de equilíbrio, atos esses elementares aos procedimentos contábeis. Quando se compara o saldo de dezembro de 2019 com o mês de dezembro de 2020, em relação aos dados apresentados no Balanço Patrimonial da AMPREV têm-se as seguintes considerações: Houve um aumento patrimonial de 9,40% (nove inteiros e quarenta centésimos por cento). Esse aumento representou um montante de R\$ 720.170.314,80 (setecentos e vinte mil cento e setenta reais trezentos e quatorze reais e oitenta centavos); Houve um aumento no Ativo Circulante de 24,12% (vinte e quatro inteiros e doze centésimos por cento); No Ativo Não-Circulante ocorreu uma redução de 27,40% (vinte e sete inteiros e quarenta centésimos por cento); Foi constatado um aumento de 35,29% (trinta e cinco inteiros e vinte e nove centésimos por cento) no Passivo Circulante; No longo prazo ocorreu um aumento de 351,75% (trezentos e cinquenta e um inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) devido à avaliação atuarial do exercício de 2020, tendo como base o ano base de 2019 lançado no mês de dezembro de 2020; Na conta Patrimônio Líquido ocorreu uma redução expressiva justificado pelo registro da atualização do cálculo atuarial no passivo não circulante, ocorrendo assim uma redução na conta Patrimônio Líquido de 52,89% (cinquenta e dois inteiros e oitenta e nove centésimos por cento). **DA ANÁLISE DAS CONTAS PATRIMONIAIS:** a) Quanto ao grupo de contas contábeis de Caixa e Equivalente de Caixa foi constatado que o saldo contábil fechou igual ao saldo financeiro, que equivale a quantia de R\$ 88.458,79 (oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), que foi conferida e validada durante a

análise. **b) DO CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO A CURTO PRAZO:** O total do saldo dos Créditos Previdenciários da AMPREV a Receber a Curto Prazo, incluindo parcelamento, com posição em 31 de dezembro de 2020, fechou com a quantia de R\$ 1.681.987.040,06 (um bilhão seiscentos e oitenta e um milhões novecentos e oitenta e sete mil quarenta reais e seis centavos), enquanto em 31 de dezembro de 2019 tinha fechado com a quantia de 713.484.625,14 (setecentos e treze milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze reais). Em decorrência disso, quando se compara o total de Créditos Previdenciários da AMPREV a Receber a Curto Prazo, incluindo parcelamento, do ano de 2020 em relação ao ano de 2019 se obteve um acréscimo de 135,74% (cento e trinta e cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) nesses créditos. No ano de 2020 houve lançamentos a débito no valor total de R\$ 1.280.240.476,55 (um bilhão duzentos e oitenta milhões duzentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). No ano de 2020 houve lançamentos a crédito no valor total de R\$ 311.738.061,63 (trezentos e onze milhões setecentos e trinta e oito mil sessenta e um reais e sessenta e três centavos). **c) OUTROS CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** Aparece registrada na conta 1956 (Valores Realizáveis a Curto Prazo), em 31/12/2020, a quantia de R\$ 267.496,25 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) na condição de valores não identificados na sua totalidade ou em parte pela tesouraria até essa data. De acordo com as notas explicativas emitidas pela AMPREV, a composição do saldo de R\$ 267.496,28 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) é composto pelos seguintes valores a saber: R\$ 76.412,00 (setenta e seis mil quatrocentos e doze reais) pagos à empresa Estrela de Davi Segurança LTDA – ME, NFS-e nº 586–Liquidação nº 36/2020, objeto do memorando nº 026/2020; R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) relativo a débito de Cálculo Atuarial realizado pelo Banco do Brasil S/A, debitado no dia 22/05/2020 na conta corrente nº 15.853-4 não contabilizado por falta de processo físico; R\$ 156.084,25 (cento e cinquenta e seis mil oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) não aparece nenhuma informação em nota explicativa. **d) Quanto ao grupo de contas contábeis de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo,** todos os investimentos devem obedecer às diretrizes e princípios contidos na política de investimentos da AMPREV para o exercício de 2020, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência – CEP e estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pela Resolução nº 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional – CMN. Além disso, deve igualmente ser obedecido o que estabelece o inciso V, do art. 3º da Portaria MPS 519/2011. Cabe salientar ainda que no item 8.1 intitulado dos controles internos, presente na página 23, da Política de Investimentos da Amapá Previdência de 2020, aprovada pela Resolução nº 021/2019 – CEP/AMPREV de 17/12/2019 ficou estabelecido que “esses relatórios serão encaminhados ao Conselho Fiscal da Amapá Previdência para dentro das suas competências acompanhar a aplicação das reservas técnicas garantidoras dos benefícios previstos em lei em conformidade com esta Política de Investimentos, analisando a efetiva aplicação dos dispositivos legais [...]”. No encerramento do exercício de 2020, o saldo na conta de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo fechou no valor de R\$ 5.107.453.053,53 (cinco bilhões cento e sete milhões quatrocentos e cinquenta e três mil cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), enquanto o saldo no final do exercício de 2019 fechou com a quantia de R\$ 4.757.273.009,54 (quatro bilhões setecentos e cinquenta e sete milhões duzentos e setenta e três mil nove reais e cinquenta e quatro centavos). Essa variação diz respeito a um acréscimo de 7,36% (sete inteiros e trinta e seis centésimos por cento) no final do exercício de 2020 em relação ao final do exercício de 2019, que equivale a quantia de R\$ 350.180.043,99 (trezentos e cinquenta milhões cento e oitenta mil quarenta e três reais e nove e nove centavos). No decorrer do exercício de 2020 houve aumento nos meses de janeiro, abril, maio, junho, julho, novembro e dezembro, enquanto nos meses de fevereiro, março, agosto, setembro e outubro houve redução. O COFISPREV/AMPREV não teve como se manifestar sobre o resultado apresentado pelos seguintes motivos: Atrasos recorrentes nas entregas dos relatórios dos demonstrativos de investimentos.

Como por exemplo, os relatórios dos demonstrativos de investimentos de 2020 foram encaminhados ao COFISPREV/AMPREV em 2021. Essa situação gera um acúmulo de processos para análise, que contraria normativas e limita o trabalho do Conselho, enquanto órgão fiscalizador dos recursos da AMPREV e motivador das boas práticas de gestão. Relatórios entregues com conteúdo incompleto. Como por exemplo, por meio da Análise Técnica nº 012/2021 – COFISPREV/AMPREV a conselheira relatora Ivonete Ferreira da Silva ao examinar o demonstrativo de investimento de dezembro de 2020 revelou que os saldos dos FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL nos planos Previdenciário e Financeiro, a exemplo do PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I - FIQ FIP apresentava um saldo de R\$ 6.964.721,43 (seis milhões novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) em dezembro de 2019, enquanto que em dezembro de 2020 fechou com saldo de R\$ 17.694,88 (dezesete mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), tendo uma rentabilidade negativa de 847,88% (oitocentos e quarenta e sete inteiros e oitenta e oito centésimos por cento). Para melhores esclarecimentos e no sentido de dirimir dúvidas, foram solicitadas as seguintes informações na época: Detalhamento de todos os fundos que deram rentabilidade negativa e respectivas providências que o CIAP tem tomado; Detalhar os custos que a AMPREV tem com todos os investimentos; Informar os valores das taxas, o tempo de resgate e constar nos autos notas explicativas dos motivos da ocorrência de resgates; Quais os riscos que a AMPREV tem em cada investimento. Dentre os riscos declarados, qual o mais relevante e por quê? Qual o risco de perda do recurso investido; Informar se a Política de Investimentos tem margem para o investimento e, como é feito; Informar o tempo (início e fim) que se obtém o dinheiro/retorno/resgate e o destino dos recursos; Informar se a documentação está de acordo com o requerido pela legislação e se, toda a documentação requerida pela legislação consta nos autos de escolha/certificação/registro. Relatórios entregues com a ausência da ata de aprovação do Demonstrativo de Investimentos pelo Comitê de Investimento da Amapá Previdência (CIAP). Essa situação foi detectada por ocasião do recebimento do relatório de dezembro de 2020 e só depois que foi regularizada. e) Quanto ao grupo de contas contábeis de **Estoque**: No encerramento do exercício de 2020, a conta estoque registrou um saldo de R\$ 140.154,75 (cento e quarenta mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), enquanto que no encerramento do exercício de 2019, a conta estoque registrou um saldo de R\$ 222.418,74 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a normatização dos procedimentos contábeis relativos aos estoques deve ser elaborada com base na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 04. De acordo com a norma, a AMPREV deve divulgar nas demonstrações contábeis: as políticas contábeis adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados; o valor total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da entidade; o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período; o valor de qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de acordo com o item 42; o valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42; as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o item 42; e o valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos. No mês de março e abril de 2021, os relatores realizaram a conferência física do estoque físico da AMAPÁ PREVIDÊNCIA com a posição em 31/12/2020 e foi feita a comparação com o saldo do sistema de gestão INTEGRA. Em seguida, foi feita a comparação do saldo financeiro com o saldo contábil. O resultado do trabalho apresentado pela Análise Técnica nº 16 – COFISPREV/AMPREV de 30/04/2021 revelou por meio da avaliação da amostra de 35 itens de um total de 180 itens do estoque da Amapá Previdência um índice de problema muito acima do permitido pela Tabela Philips, que é de 3 problemas. Do total da amostra, 26 itens apresentaram problema acerca da divergência entre o saldo do estoque físico e o saldo virtual que se encontra no sistema de gestão do estoque INTEGRA. Além disso foi constatado que o item DESINFETANTE de 500 ml disponível no estoque se encontra

com a validade vencida e que existem alguns itens que não são mais utilizados pela AMPREV (Pasta AMPREV com Bolso e Pasta Conselho com Bolso). Mesmo diante dessa situação, os relatores reconhecem o esforço que a equipe do SUPRIMENTOS da AMPREV vem fazendo no sentido de gerir o estoque da AMPREV. Dentre elas devem ser destacadas: Conferência física e ajuste no sistema de gestão no dia 30/11/2020 fazendo com que o saldo da conta contábil ESTOQUE reduzisse em R\$ 135.833,94 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). Disponibilidade e boa vontade em dar o suporte necessário para que os relatores realizassem a sua atividade. Primeiros ensaios para que seja definido o modelo de gestão de estoque da AMPREV com base nos processos de trabalho com ênfase no desenho do organograma e do fluxograma dos processos do setor. Os relatores opinaram pela desaprovação do ESTOQUE em virtude dos índices de problema terem ficado acima do recomendado pela metodologia utilizada para avaliação dos itens do ESTOQUE, consequentemente o saldo contábil em 31/12/2020, no valor de R\$ 140.154,75 (cento e quarenta mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) não expressa com exatidão o saldo financeiro na mesma data. Recomendam a imediata recontagem de todos os itens que fazem parte do ESTOQUE da AMPREV. Além disso, que disponibilize o organograma e o fluxograma da gestão do estoque da AMPREV, bem como apresente ao COFISPREV as instruções de trabalho de cada atividade da Divisão de Material, Patrimônio e Compras – DMPC da AMPREV, o mais breve possível e a diretoria da AMPREV tome medidas administrativas para apurar eventuais responsabilidades. **f) VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PAGAS ANTECIPADAMENTE:** a conta Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente apresentava um saldo de R\$ 1.857,65 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com indicação de pagamentos em duplicidade no mês de dezembro/2017. Quanto ao ressarcimento da quantia de R\$ 1.857,65 ((um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) a AMPREV judicializou o caso, em 28/08/2020, na 3ª (Terceira) Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá (Processo Judicial nº 0027795-22.2020.8.03.0001). De acordo com mesma tabela 9, no mês de dezembro de 2020, foi registrada a quantia de R\$ 83.021,38 (oitenta e três mil vinte e um reais e trinta e oito centavos) que de acordo com as notas explicativas se refere aos ajustes referentes a valores pagos indevidamente a aposentado e pensionistas. Quanto ao ressarcimento da quantia de R\$ R\$ 83.021,38 (oitenta e três mil vinte e um reais e trinta e oito centavos), o COFISPREV ainda não foi informado das providências tomadas até o momento. **g) DO CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO A LONGO PRAZO:** no dia 31/12/2019, aparece o saldo da quantia de R\$ 2.160.961.843,39 (dois bilhões cento e sessenta milhões novecentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), enquanto que no dia 31/12/2020 houve a diminuição para a quantia de R\$ 1.560.607.989,37 (um bilhão quinhentos e sessenta milhões seiscentos e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos). Essa variação ocorreu devido lançamento a crédito por meio da reclassificação de créditos de longo para curto prazo no valor de R\$ 600.353.854,02 (seiscentos milhões trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos). **h) DO IMOBILIZADO:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. houve um aumento nesta conta no valor de R\$ 893.795,74 (oitocentos e noventa e três mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) devido ao registro de equipamento de processamento de dados. No entanto, na mesma tabela o saldo da depreciação permanece inalterado de um ano para o outro. Cabe ressaltar que o Balanço Patrimonial de 2018, 2019 e 2020 destacam o mesmo valor patrimonial para os Bens Imóveis do Imobilizado, ou seja, R\$ 27.064.951,05 (vinte e sete milhões sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), demonstrando que não está

havendo a devida atualização valorativa dos bens, conforme o mercado. Só a título de exemplo, o Loteamento Cajari está avaliado em R\$ 1.270.080,00 (um milhão duzentos e setenta mil e oitenta reais), e pela grande valorização imobiliária da área, esse valor pode ser ultrapassado em várias cifras. Ainda de acordo com dados do Balanço Patrimonial de 2020, conforme aparece nas páginas 128 a 130 em Notas Explicativas destaca que há “falta de informações fidedignas que proporcione segurança nos registros contábeis dos bens do ativo imobilizado” portanto o Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV deve aconselhar a Diretoria da AMPREV a contratar uma empresa especializada na realização de inventário físico e reavaliação dos bens patrimoniais, resolvendo a pendência de forma definitiva. Cabe algumas observações decorrentes da Análise Técnica nº 041/2020-COFISPREV/AMPREV, referente ao Processo: 2020.61.801358PA, com base legal no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, item 5. Ativo Imobilizado, em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) – 07 – Ativo Imobilizado e a NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, esta classifica a propriedade para investimento e a propriedade ocupada pelo proprietário, quais sejam: Foi obtido acesso a toda documentação cartorária dos imóveis que a AMPREV tem em seu poder, conforme MEMO. Nº 130204.0005.1559.0007/2020 - DMPC/AMPREV, contudo se constatou que os imóveis não estão registrados no nome da Instituição. O Registro de Imóveis é primordial, pois proporciona maior segurança aos negócios imobiliários, garantido eficácia, conforme emana o art. 860, parágrafo único do Código Civil, asseverando que enquanto não transcrever o título transmissório, o mesmo (IPEAP), continua a ser o proprietário do imóvel, haja vista que o registro confere publicidade às transações imobiliárias, que tem por fim tornar o direito de propriedade conhecido por todos, pois atesta e afirma o ato diante da sociedade. No dia 15/09/2020, com a presença da Chefe da DMPC/GEAD/AMPREV, Senhora Senorina Monteiro Maciel e do Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Senhor José Ariosvaldo Pereira Góes, o Conselheiro João Florêncio realizou visita in loco dos imóveis declarados e constatou os seguintes fatos: A edificação situada na Av. FAB, nº 743, Central, Macapá, nº de Patrimônio 01765, a da Av. Mendonça Furtado, nº 1266, Central, Macapá, nº de Patrimônio 01766, a situada na Passagem Atlântica, nº 797, Santana, nº de Patrimônio 01760; se encontram em total situação de abandono, todas depredadas e sem qualquer possibilidade de aproveitamento para quaisquer atividades de locação residencial ou comercial. A Edificação situada na Rua Professor Tostes, nº 1813, Central, Macapá, nº de Patrimônio 01761, tem duas edificações, sendo uma utilizada pelo Governo do Estado e outra onde funcionava a DIBEF se encontra abandonada, contudo, ainda com possibilidades de aproveitamento para alguma atividade. O Loteamento Cajari, Cabralzinho, Macapá, se encontra invadido em boa parte pela frente com a Rodovia Duca Serra, todos com atividades comerciais e na lateral com a Lagoa dos Índios apenas uma pessoa tomou para si uma grande área. A Procuradoria Jurídica da AMPREV nos informou através do DESPACHO Nº 130204.0005.1547.0181/2021, que o processo Nº 0003550-06.2004.8.03.0001, referente a retomada do patrimônio invadido, já está na fase de conclusão para sentença. Diante do exposto, continua existindo ausência de informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, motivo pelo qual os relatores não têm como se manifestarem tecnicamente a respeito dos saldos informados nos últimos anos. **i) PASSIVO CIRCULANTE:** No encerramento do exercício de 2020, o saldo do Passivo Circulante fechou no valor de R\$ 5.537.221,16 (cinco milhões quinhentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), enquanto o saldo no final do exercício de 2019 fechou com a quantia R\$ 4.092.947,70 (quatro milhões noventa e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos). Em decorrência, houve um acréscimo nos saldos que atingiram o percentual de 35,29% (trinta e cinco inteiros e vinte e nove centésimos por cento). O aumento dos saldos das contas do Passivo Circulante se deu em função do aumento da inscrição de Benefícios Previdenciários de Exercícios Anteriores e de Valores Restituíveis. **j) DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL:** As informações sobre

composição e critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante, advém das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, que resultou de cálculos atuariais elaborados em 2020, ano base 2019, conforme parecer atuarial na forma da Lei nº 9.796/99, ajustados e contabilizados em 31/12/2020, resultando no valor de R\$ 5.321.813.883,31 (cinco bilhões trezentos e vinte e um milhões oitocentos e treze mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). A reavaliação do cálculo atuarial tendo como ano base 2018, apresentada ao COFISPREV, no dia 15 de fevereiro de 2021, por meio do processo nº 2020.135.1001841PA, preencheu parcialmente os requisitos exigidos pela Portaria nº 464/2018, que disciplina o tema, onde constam os requisitos mínimos exigidos a serem considerados para um cálculo adequado e uma projeção mais próxima da realidade possível. Uma das pendências foi ausência de comprovação de habilitação do atuário, motivo pelo qual o processo foi restituído para o acréscimo das documentações necessárias para o prosseguimento da análise pelo COFISPREV/AMPREV. A análise não foi finalizada em razão da necessidade de diligência no processo e em função da complexidade da temática exigir um pouco mais de tempo para coleta das informações. Contudo, de forma genérica se pôde perceber que não foi considerado no cálculo atuarial para efeito de projeção os impactos causados em atendimento à Lei nº 0084 de 07 de abril de 2014 (sequência dos graus hierárquicos) e à Lei nº 0949 de 23 de dezembro de 2005 (promoções e progressões funcionais). Outros fatores que deveriam ser considerados no cálculo da reavaliação atuarial são acordos entre classes trabalhadoras que tiveram integrados ao seu vencimento básico remunerações provisórias que irão aumentar o valor da aposentadoria dessas classes. No entanto esse valor não sofrera contribuições correspondentes. Diante disso, percebe-se uma fragilidade na reavaliação ano base/2018, realizada pelo Banco do Brasil S/A. Já a reavaliação do cálculo atuarial tendo como ano base 2019, apresentada ao COFISPREV, no dia 15 de fevereiro de 2021, por meio do processo nº 2020.275.1202064PA se encontra em processo de análise e ainda não foi submetido para apreciação até o momento do fechamento deste relatório.

l) **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O Patrimônio Líquido fechou com o saldo de R\$ 3.051.076.858,86 (três bilhões cinquenta e um milhões setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) no exercício de 2020, enquanto no exercício de 2019 tinha fechado com o saldo de R\$ 6.476.115.440,31 (seis bilhões quatrocentos e setenta e seis milhões cento e quinze mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e um centavos). o que motivou esta redução significativa foi a avaliação atuarial de 2019 tendo como base o ano de 2018 e a avaliação atuarial de 2020 tendo como base o ano de 2019. O resultado da avaliação atuarial impactou no resultado do Patrimônio Líquido.

DA ANÁLISE DAS CONTAS DE RESULTADO: VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA): Quanto as informações sobre a fase de lançamento da receita, registro obrigatório, a Divisão de Contabilidade informa que registra os movimentos de arrecadação, com lançamentos individualizados e especificando cada natureza da receita realizada, o que direciona para a qualidade e confiabilidade das informações prestadas; A receita efetivamente arrecadada, pelas contribuições patronais (Intra-Orçamentária) e retida dos servidores ativos, inativos e pensionistas, juntamente com as aplicações em segmento de renda fixa e variável, carteira administrativa do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BTG Pactual no mercado financeiro, assim como, as receitas relativas a parcelamento de débitos pelos poderes e as multas e juros de mora das contribuições de acordo com sua natureza. A receita arrecadada, que inclui as baixas provenientes de parcelamentos, no período de janeiro a dezembro de 2020, alcançou a quantia de R\$ 1.302.841.273,46 (um bilhão trezentos e dois milhões oitocentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), enquanto o valor orçado para o exercício de 2020 foi de R\$ 1.118.268.878,00 (um bilhão cento e dezoito milhões duzentos e sessenta e oito reais oitocentos e setenta e oito reais). Esse resultado permitiu que a meta do ano de 2020 fosse alcançada, devido ao aumento expressivo das receitas patrimoniais.

a) RECEITAS CORRENTES: A receita arrecadada, que tem como composição as Contribuições Previdenciárias, Receita Patrimonial e Outras Receitas Correntes, no período de janeiro a dezembro de 2020, alcançou a quantia de R\$ 1.119.991.597,10 (um bilhão cento e dezenove milhões novecentos e

noventa e um mil quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos). **b) RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA:** Com relação ao grupo de Receitas Corrente Intra-Orçamentária, de janeiro a dezembro de 2020, foi arrecadada a quantia de R\$ 182.849.646,36 (cento e oitenta e dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). **VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (VPD): a) DESPESAS CORRENTES:** O valor total das despesas realizadas de janeiro a dezembro de 2020 totalizou a quantia de R\$ 210.955.920,16 (duzentos e dez milhões novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais e dezesseis centavos), que equivale a 18,86% (dezoito inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do total orçado para o ano de 2020. As despesas decorrentes de obrigações com servidores civis ativos, inativos e pensionistas do plano financeiro, totalizaram, aproximadamente 72% (setenta e dois por cento) do total das despesas. Em seguida, as despesas correntes com a participação em 15.46% (quinze inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do total das despesas. Depois, vem as despesas com manutenção de serviços administrativos com 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do total das despesas. Esses grupos de despesas totalizaram o percentual de aproximadamente, 95% (noventa e cinco por cento) do total das despesas. Finalmente, existem outros grupos que contribuíram com o restante das despesas do ano de 2020. **APONTAMENTOS:** Reitera-se esclarecimentos à diretoria da AMPREV sobre a quantia de R\$ 267.496,25 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) registrada na conta 1956 – Valores Realizáveis a Curto Prazo e as providências que estão sendo tomadas na gestão desses valores, inclusive requerendo que sejam tomadas medidas administrativas para melhorar o processo de trabalho da conciliação bancária. Reitera-se à diretoria da AMPREV que continue tomando medidas administrativas, extrajudiciais e judiciais para o recebimento dos créditos previdenciários de curto e longo prazos, incluindo os parcelamentos, que ficaram em aberto no final de dezembro de 2020. Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome providências quanto a regularização da quantia de R\$ 83.021,38 (oitenta e três mil vinte e um reais e trinta e oito centavos) que consta como crédito a regularizar na conta Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente. Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas administrativas quanto aos apontamentos feitos por meio da Análise Técnica nº 016/2021 – COFISPREV/AMPREV e apresente justificativa técnica do lançamento contábil da diminuição do saldo da conta ESTOQUE no valor de R\$ 135.833,94 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), no mês de novembro de 2020. Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas administrativas quanto solicitação feita por meio da Análise Técnica nº 012/2021 – COFISPREV/AMPREV por meio da qual o COFISPREV/AMPREV requereu esclarecimentos ao CIAP/AMPREV acerca do demonstrativo de investimento de dezembro de 2020, que foi reproduzida nessa análise no grupo de conta contábil de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo e sejam sanadas todas as pendências apontadas neste relatório, quais sejam: atrasos recorrentes nas entregas dos relatórios dos demonstrativos de investimentos, relatórios entregues com conteúdo incompleto e relatórios entregues com a ausência da ata da reunião. Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas para a produção de informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as exigências técnicas e legais pertinentes do acervo patrimonial e de resultado operacional. É o relatório. Notificar a Diretoria Executiva da AMPREV a solicitar ao Poder Executivo do Estado do Amapá, especialmente à sua Secretaria de Estado da Administração ou outro órgão competente, para que informe a essa Instituição Previdenciária do Amapá toda vez que for alterada a legislação referente a remunerações dos servidores públicos civis e militares do Estado que impactaram a base de tributação mensal devidas pelos agentes estatais para esta entidade, para conhecimento e deliberações, especialmente para se evitar potenciais e futuras demandas judiciais nefasta aos cofres dessa entidade. Notificar a Diretoria Executiva da AMPREV a solicitar ao Poder Executivo do Estado do Amapá, especialmente à sua Secretaria de Estado da Administração ou outro órgão competente, para que informe a essa Instituição

Previdenciária do Amapá toda vez que houver posse de novos agentes públicos em cargo de provimento efetivo no Estado do Amapá, que serão futuros segurados desse regime previdenciário, encaminhando a relação com as documentações pertinentes de seleção e ingresso, de modo a aferir os cumprimentos dos princípios constitucionais e demais conhecimentos e deliberações competentes. **DO PARECER E VOTO:** Examinando as documentações e o Balanço Patrimonial de 2020 disponibilizado pela diretoria da Amapá Previdência - AMPREV aos membros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV/AMPREV foi identificadas inconsistências por ocasião da avaliação de uma amostra de itens do Ativo Estoque e suas Flutuações, que culminou com a desaprovação da conta ESTOQUE por meio da Análise Técnica nº 016/2021 de 30/04/2021. Além disso, foi identificada ainda a ausência da produção de informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de resultado operacional. Finalmente, atrasos recorrentes nas entregas dos relatórios dos demonstrativos de investimentos, os quais tem apresentado esclarecimentos insuficientes sobre a aplicação dos recursos financeiros da AMPREV. Esses fatores dificultaram a emissão de parecer por parte deste Conselho sobre a política de investimento da Amapá Previdência para o exercício de 2020. Daí não é possível afirmar que as contas de ativo atendam às formalidades previstas na Lei nº 0915/05 e nas Portarias MPS 519/2011 e 509/2013, bem como as normas legais e práticas contábeis que atendem, em seus aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial da AMPREV, em 31 de dezembro de 2020. Pelo exposto, os relatores votam pela desaprovação do Balanço Patrimonial de 2020 e submete o seu parecer e voto para a apreciação dos demais membros do Conselho Fiscal da AMPREV. Após o Presidente colocou em votação. A Conselheira Ivonete acompanhou o voto dos relatores. A Conselheira Terezinha acompanhou o voto dos relatores. A Conselheira Valena Acompanhou o voto dos relatores. O Presidente acompanhou o voto dos relatores. **Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos o relatório/voto da Análise Técnica nº 017/2021-COFISPREV/AMPREV – que trata do Processo 2021.140.300672PA, que versa sobre o Balanço Patrimonial do exercício de 2020, relatado pelos Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto.** A Análise Técnica será assinada por todos os Conselheiros, juntada ao processo e após seguirá à Diretoria Executiva da AMPREV. **ITEM 06 – Comunicação dos Conselheiros.** A Conselheira Valena informou que irá apresentar na próxima reunião o Processo nº 2020.275.1202064PA, cálculo Atuarial ano base 2019 e o Processo nº 2020.243.1202218PA, demonstrativo de investimentos do mês de novembro de 2020. O Presidente deixou aberto para a manifestação no grupo de trabalho, caso algum Conselheiro tenha processo para inclusão nas próximas pautas. **ITEM 07 – O que ocorrer.** Não houve assunto. E nada e mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezoito horas e dezenove minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim. Macapá - AP, 30 de abril de 2021.

Valena Cristina Corrêa do Nascimento: _____
Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV

Helton Pontes da Costa: _____
Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV

Ivonete Ferreira da Silva: _____
Conselheira Titular

Egídio Corrêa Pacheco: _____
Conselheiro Titular

561 Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira: _____
562 **Conselheira Titular**
563
564 João Florêncio Neto: _____
565 **Conselheiro Titular**
566
567 Josilene de Souza Rodrigues: _____
568 **Secretária**



Cód. verificador: 39457029. Cód. CRC: AAF7A51
Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO CORREA** em 17/06/2021 09:18, **HELTON PONTES** em 17/06/2021 09:04 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

